



## **Demonstrações Financeiras**

**Exercício Económico de 2022**

Cidade da Praia, 24 de Março de 2023

**Cabo Verde Interilhas – Transportes Marítimos, S.A.**  
**NIF: 279859805**  
**SEDE: Edifício BAI Center, Chã D'areia, na Cidade da Praia**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

Montantes expressos em milhares de escudos cabo verdianos (mCVE)

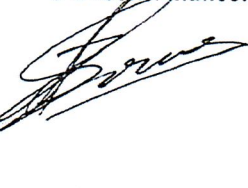
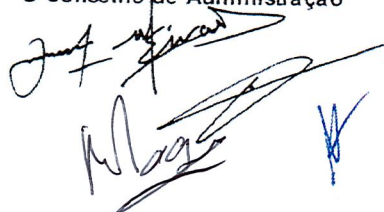
RUBRICAS	NOTAS	Data de referência	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	4	9 093	7 443
Equipamento de transporte	4	220	521
Equipamento administrativo	4	1 925	3 181
Outros ativos financeiros	5	52 159	51 532
Total do ativo não corrente		<b>63 396</b>	<b>62 677</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6	16 757	10 030
Clientes	7	30 161	16 129
Estado e outros entes públicos	8	30 387	13 639
Outras contas a receber	9	1 578 134	1 013 309
Diferimentos	10	35 664	37 638
Caixa e depósitos bancários	11	186 434	157 781
Total do ativo corrente		<b>1 877 535</b>	<b>1 248 526</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1 940 931</b>	<b>1 311 203</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital realizado	12	50 000	50 000
Reservas legais	13	10 000	6 091
Outras reservas	14	114 345	68 220
Resultado líquido do período		94 668	100 069
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>269 014</b>	<b>224 380</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15	949 274	431 026
Adiantamentos de clientes		2 930	1 402
Estado e outros entes públicos	8	41 865	40 029
Acionistas/sócios	16	50 034	18 988
Financiamentos obtidos	17	516 081	517 772
Outras contas a pagar	18	97 463	67 002
Diferimentos	10	14 270	10 603
Total do Passivo		<b>1 671 918</b>	<b>1 086 823</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 671 918</b>	<b>1 086 823</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>1 940 931</b>	<b>1 311 203</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021

O Contabilista Certificado

O Diretor Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

**Cabo Verde Interilhas – Transportes Marítimos, S.A.**  
**NIF: 279859805**  
**SEDE: Edifício BAI Center, Chã D'areia, na Cidade da Praia**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Montantes expressos em milhares de escudos cabo verdianos (mCVE)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2022	2021
Vendas e prestações de serviços	19	1 228 273	1 294 938
Subsídios à exploração	20	1 177 039	751 080
Gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(493 335)	(312 115)
<b>Resultado operacional bruto</b>		<b>1 911 978</b>	<b>1 733 903</b>
Fornecimentos e serviços externos	21	(1 548 644)	(1 361 778)
<b>Valor acrescentado bruto</b>		<b>363 334</b>	<b>372 125</b>
Gastos com o pessoal	22	(307 548)	(327 681)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	7	-	(6 908)
Outros rendimentos e ganhos	23	131 623	144 075
Outros gastos e perdas		(12 129)	(6 587)
<b>Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos</b>		<b>175 280</b>	<b>175 022</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	4	(3 789)	(3 854)
<b>Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)</b>		<b>171 491</b>	<b>171 168</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	891	774
Juros e gastos similares suportados	24	(49 555)	(42 394)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>122 827</b>	<b>129 549</b>
Imposto sobre o rendimento do período	8	(28 159)	(29 480)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>94 668</b>	<b>100 069</b>

<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		94 668	100 069
<b>Resultado por ação básico (Escudos)</b>	28	<b>1 893</b>	<b>2 001</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

O Contabilista Certificado

O Diretor Financeiro

O Conselho de Administração

  
**BTOC**  
 NIF 259 646 156




Demonstrações Financeiras Exercício 2022

Cabo Verde Interilhas – Transportes Marítimos, S.A.

NIF: 279859805

SEDE: Edifício BAI Center, Chã D'areia, na Cidade da Praia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Montantes expressos em milhares de escudos cabo verdianos (mCVE)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2022	2021
<b>Método Direto</b>			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 291 904	1 301 462
Pagamentos a fornecedores		(1 575 477)	(1 300 723)
Pagamentos ao pessoal		(246 612)	(277 055)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(530 185)</b>	<b>(276 316)</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(31 349)	(32 703)
Outros recebimentos / pagamentos	3	655 575	328 513
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<b>94 041</b>	<b>19 494</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(4 071)	(4 754)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares	24	891	774
Dividendos			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<b>(3 180)</b>	<b>(3 980)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		748 473	382 500
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(748 473)	(378 070)
Juros e gastos similares		(43 220)	(46 928)
Dividendos		(18 988)	(13 473)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (3)</b>		<b>(62 208)</b>	<b>(55 972)</b>
<b>Variação da Caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>28 653</b>	<b>(40 458)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		-	-
<b>Caixa e depósitos bancários no início do período</b>		<b>157 781</b>	<b>198 240</b>
<b>Caixa e depósitos bancários no fim do período</b>	3/11	<b>186 434</b>	<b>157 781</b>

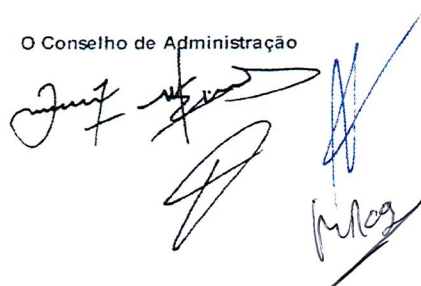
O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

O Contabilista Certificado

O Diretor Financeiro

O Conselho de Administração

  
**BTOC**  
 NIF 259 646 156



ÍNDICE

0.	NOTA INTRODUTÓRIA .....	6
1.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ...	7
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	7
3.	FLUXOS DE CAIXA.....	15
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	16
5.	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS .....	16
6.	INVENTÁRIOS E GASTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS .	17
7.	CLIENTES .....	17
8.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	18
9.	OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	19
10.	DIFERIMENTOS.....	20
11.	CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	21
12.	CAPITAL REALIZADO .....	21
13.	RESERVAS LEGAIS .....	22
14.	RESERVAS LIVRES.....	22
15.	FORNECEDORES .....	23
16.	ACIONISTAS/SÓCIOS .....	24
17.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS .....	24
18.	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	24
19.	VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	25
20.	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO .....	25
21.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	25
22.	GASTOS COM O PESSOAL.....	26
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	26
24.	RESULTADOS FINANCEIROS .....	27
25.	RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO....	27
26.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DO ACRÉSCIMO .....	28
27.	PARTES RELACIONADAS .....	28
28.	RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO.....	29
29.	GARANTIAS .....	29
30.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS .....	30
31.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	30

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, with a small number '5' written below.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 0. NOTA INTRODUTÓRIA

Denominação Social: Cabo Verde Interilhas – Transportes Marítimos, S.A. (“Empresa”)

NIF: 279859805

Sede: Edifício BAI Center, Chã D’areia, na Cidade da Praia

Atividade: Transportes Marítimos de passageiros e cargas

Início de atividade: 2019

O capital social da Empresa, totalmente realizado no montante de 50.000.000 CVE (Cinquenta milhões de escudos cabo-verdianos), é detido em 51% pelo agrupamento vencedor do concurso limitado por prévia qualificação para concessão do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas, sendo 35,7% pertencente à Transinsular-Transportes Marítimos Insulares, S.A. e 15,3% à Transinsular-Transportes Marítimos Insulares de Cabo Verde, S.A., e 49% detido por armadores nacionais Cabo-Verdianos, cumprindo assim o estipulado no nº 1 da cláusula 3ª do caderno de encargos, parte integrante do contrato de concessão.

A exploração da atividade da Empresa tem como principal objetivo o cumprimento do contrato de concessão assinado entre o Estado Cabo-verdiano e o agrupamento, cujas principais cláusulas são as seguintes:

**Objeto:** concessão do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas.

**Prazo:** A concessão é atribuída por um prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

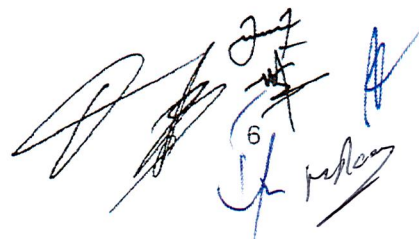
**Regime da Concessão:** a concessão é estabelecida em regime de exclusividade, abrangendo apenas o serviço público, ficando o mercado aberto aos operadores que nela atuam. A concessionária obriga-se a suportar, por sua conta e risco, todos os encargos resultantes da exploração da concessão.

**Princípios de atuação:** a concessionária garante que a prestação do serviço público decorre na estrita observância dos princípios da universalidade, continuidade e regularidade, da igualdade, da adaptação às necessidades, da qualidade, eficiência e segurança.

**Direitos da concessionária:** explorar o serviço em regime de exclusividade; cobrar os serviços prestados de acordo com as tarifas aprovadas pela reguladora; receber pontualmente a eventual indemnização compensatória a ser paga pelo Estado pela prestação do serviço público de transporte marítimo inter-ilhas.

#### Cláusulas Técnicas:

1. Prestar o serviço público em todo o território nacional, visando assegurar um serviço seguro, regular, eficiente e servir de forma unificada todo o mercado nacional de transporte marítimo de passageiros e carga;
2. Afetar à exploração uma frota de cinco navios, assegurando a permanência destes em boas condições de exploração, com as seguintes características:
  - 2.1. Arvorar a bandeira cabo-verdiana;
  - 2.2. Estarem registadas no registo convencional de navios;



Handwritten signatures and a stamp with the number 6.

- 2.3. Ropax (passageiros e carga);
  - 2.4. Velocidade não inferior a 15 nós;
  - 2.5. Idade igual ou inferior a 15 anos;
3. Possuir uma equipa com perfil e competências adequadas à exploração do serviço compreendido na concessão.

A Empresa iniciou a sua atividade operacional em 15 de agosto de 2019.

O contrato de concessão acima descrito foi objeto de negociação entre as partes, tendo sido acordado o 3º aditamento ao contrato de concessão (pendente de publicação em Boletim Oficial), cujas principais cláusulas se encontram descritas na Nota 31 – Eventos subsequentes.

## **1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF) aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 24 de Março de 2023.

Com o intuito de complementar a informação prestada, as demonstrações financeiras apresentam os valores comparativos do exercício anterior.

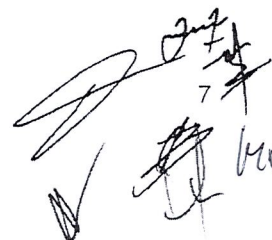
## **2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas usadas na elaboração das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### **2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para estes elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.





## 2.2. Derrogação das disposições SNCRF

No decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, foram cumpridas todas disposições previstas no SNCRF.

## 2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da CV INTERILHAS – Transportes Marítimos, S.A., são apresentadas em milhares de escudos cabo-verdianos (mCVE). O escudo cabo-verdiano (CVE) é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação. O Euro é a moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações em moeda estrangeira, sendo a paridade fixa em:

1 EUR | 110,265 CVE

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Juros e gastos suportados”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

## 2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (quando aplicável).

As peças sobressalentes principais são reconhecidas como ativos fixos tangíveis quando é expectável que sejam utilizadas por mais do que um período.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta (quotas constantes).

As principais taxas anuais aplicadas são:

<u>Classe de ativos fixos tangíveis</u>	<u>%</u>
Equipamento de transporte	12,5%
Equipamento básico	10%
Equipamento administrativo	33,33%

## Demonstrações Financeiras Exercício 2022

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre (a) o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e (b) a quantia líquida de depreciações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que o mesmo ocorre, nas rubricas de "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas" incluídas na demonstração dos resultados por naturezas.

As vidas úteis e método de depreciação são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na Demonstração dos resultados por naturezas prospectivamente.

### 2.5. Ativo fixo tangível em regime de locação

Os ativos fixos tangíveis utilizados em regime de locação operacional - parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador - e respetivas responsabilidades não são registados no balanço. As rendas mensais são registadas na demonstração dos resultados durante o período da locação.

No decurso do exercício de 2022, estiveram em vigor os contratos de afretamento dos seguintes navios, com as seguintes características:

Navio	Fretador	Ano de construção	Velocidade	Tipo Contrato
KRIOLA	Cabo Verde Fast ferry, S.A	2010	20 nós	Fretamento em casco nu
PRAIA D' ADGUADA	Cabo Verde Fast ferry, S.A	1999	12 nós	Fretamento em casco nu
INTERILHAS	Polaris CIA, S.A	1970	10 nós	Fretamento em casco nu
CHIQUINHO BL	Sofrena - Sociedade de Afretamentos e Navegação, S.A	2019	15 nós	Fretamento em casco nu
TUTUTA	Vieira & Silveira	2002	15 nós	Fretamento em casco nu

Em novembro de 2021, a Empresa assinou o contrato de afretamento do navio Dona Tututa, construído em 2002, com capacidade para 202 passageiros e 150 toneladas de carga e velocidade de 15 nós.

O contrato de afretamento do navio CHIQUINHO, construído em 2019, com capacidade para 430 passageiros e velocidade de 15 nós, foi celebrado em janeiro de 2020. O navio iniciou as suas operações no dia 6 de abril de 2020, após o necessário período de testes e certificação.

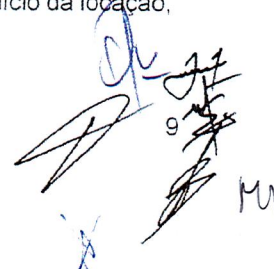
De 8 de março a 20 de dezembro de 2021 vigorou o contrato de afretamento do navio 13 de Janeiro. Foram denunciados os contratos de afretamento dos navios Liberdade e Sotavento em maio e fevereiro de 2021, respetivamente.

De acordo com os contratos de afretamento acima referenciados, os mesmos podem ser denunciados, por escrito, pelo Afretador, com a antecedência mínima que varia entre 90 a 180 dias, sem originar para o afretador qualquer ónus ou direito superveniente ao ato da denúncia.

Assim, atendendo à prevalência da substância sobre a forma, os contratos acima mencionados classificam-se como locações operacionais uma vez que não cumprem os seguintes critérios que qualificam as locações financeiras:

(a) a locação transfere a propriedade do ativo para o locatário no fim do prazo da locação;

(b) o locatário tem a opção de comprar o ativo por um preço que se espera que seja suficientemente mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torne exercível tal que, no início da locação, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;



(c) o prazo da locação abrange a maior parte da vida econômica do ativo ainda que o título de propriedade não seja transferido;

(d) no início da locação o valor presente dos pagamentos mínimos da locação ascende a pelo menos, substancialmente, todo o justo valor do ativo locado; e

(e) os ativos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem que sejam feitas grandes modificações.

#### 2.6. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Os ativos sujeitos a depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

#### 2.7. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo de aquisição (o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido de despesas adicionais e compra) e o valor líquido de realização. O custo inclui o custo de compra, custos de transporte e outros custos diretamente relacionados, quando não incluídos no próprio preço de compra. Os inventários referem-se, essencialmente, ao gasóleo existente nos depósitos dos navios (ver Nota 6).

O método de custeio dos inventários é o custo médio ponderado.

Os ajustamentos em inventários são calculados por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

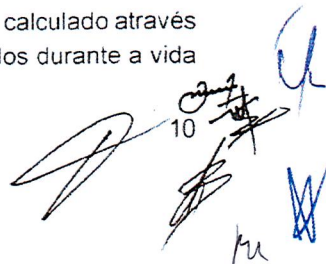
#### 2.8. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado sempre que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the number '10', and several smaller initials.

esperada do instrumento financeiro na quantia líquida do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

**a. Contas a receber de clientes e outros devedores**

Os saldos de clientes e outros devedores são registados inicialmente pelo seu valor nominal (histórico) ou, caso aplicável, pelo valor descontado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outros investimentos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários apresentados no balanço na rubrica de Financiamentos obtidos.

**c. Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

**d. Financiamentos bancários**

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

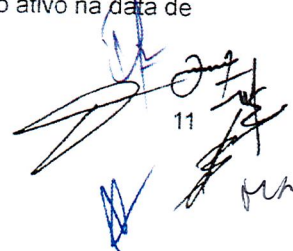
Os empréstimos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

**(i) Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.



11

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

#### (ii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 2.9. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital social não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

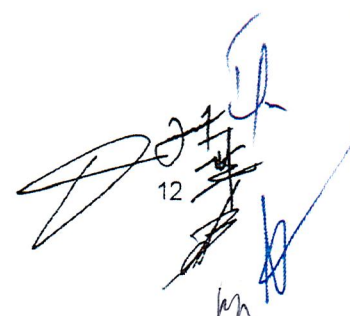
As prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

#### 2.10. Reconhecimento do rédito

O produto das vendas decorrentes do transporte de passageiros e carga é registado como proveito do exercício com referência à data em que o serviço é efetivamente prestado.

As comissões concedidas aos agentes pela venda de bilhetes integram a demonstração de resultados do exercício em que as vendas são efetuadas.

A remuneração da concessionária (Cabo Verde Interilhas) a ser atribuída pela concedente (Estado de Cabo Verde) pelas obrigações de serviço público impostas à concessionária, correspondente a 10% das Vendas e Prestação de Serviços (nos termos do número 2 da cláusula 23ª do contrato de concessão e do ponto VI do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira – EVEF), é reconhecida numa base anual na demonstração de resultados por natureza, na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” (Ver Nota 23).



12

### 2.11. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, correspondendo à estimativa de indenização compensatória com o objetivo de compensar a Empresa pelos défices de exploração do serviço público, no âmbito do contrato de concessão, são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que estes défices são gerados.

### 2.12. Gestão de riscos financeiros

A exposição da Sociedade a riscos financeiros não é significativa e inclui principalmente variações de taxas de juro.

#### (i) Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, (b) as vendas são realizadas exclusivamente em Escudos e (c) os financiamentos obtidos são igualmente em Escudos.

#### (ii) Risco da taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Empresa sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "swaps" de taxas de juro.

#### (iii) Risco de crédito

Sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado as vendas serem efetuadas a pronto pagamento, na sua maioria, não se considera existir concentração de risco de crédito.

#### (iv) Risco de liquidez

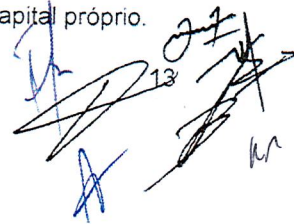
A Empresa apresenta fundo de maneio positivo em 31 de dezembro de 2022 na ordem dos 205.618 mCVE (126.000 mCVE em 31 de dezembro de 2021). Espera-se que continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos suficientes para suprir as suas necessidades de tesouraria, pelo que o risco de liquidez é reduzido. Entretanto, a Empresa recorre a financiamento bancário para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria.

### 2.13. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) e impostos diferidos

O Código do IRPC estipula que o rendimento tributável das pessoas coletivas é determinado com base no resultado do exercício antes de imposto, sem dispensa de ajustamentos dos custos e proveitos não aceites fiscalmente. A taxa de IRPC é de 22% ao qual acresce 0,44% (2% da taxa de IRPC) relativo à taxa de incêndio.

O mesmo código estipula taxas de tributação autónoma, sobre determinadas despesas, independentemente de a Empresa apresentar resultado positivo ou não.

O imposto sobre o rendimento do período registado na demonstração dos resultados corresponde ao somatório dos impostos correntes com os impostos diferidos do período. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.



Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos e suscetíveis de dedução, não podendo a dedução em cada exercício ser superior a 50% do lucro tributável apurado.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos.

Os impostos diferidos são reconhecidos tendo em conta as diferenças temporárias entre a base contabilística dos correspondentes ativos e passivos e a respetiva base fiscal. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor (formalmente emitidas na data de relato) ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

#### 2.14. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são registadas quando a Empresa (a) tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (b) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (c) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

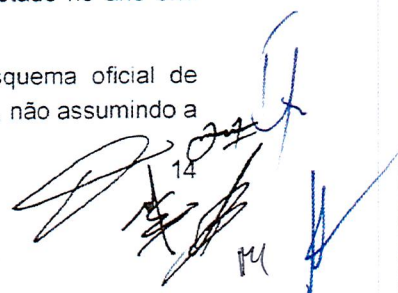
#### 2.15. Especialização de exercício

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de "Outras contas a pagar" e "Outras contas a receber".

#### 2.16. Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação Cabo-verdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas e os tripulantes dos navios têm anualmente direito a quatro meses de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

Os trabalhadores da Empresa encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a



Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

#### 2.17. Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação de políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuadas estimativas e julgamentos, utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Empresa são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:


- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Imparidade de contas a receber;
- c) Subsídio à exploração – Indemnização compensatória; e
- d) Acréscimos de gastos.

A Empresa considera que os julgamentos efetuados são apropriados e que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma adequada a sua posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 3. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento.

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa





## Demonstrações Financeiras Exercício 2022

O saldo da rubrica “Outros recebimentos/pagamentos operacionais” da Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2022, no montante de 655.575 mCVE (2021: 328.513 mCVE), inclui, essencialmente, (i) recebimentos no montante de 689.670 mCVE (2021: 376.573 mCVE), relativos à compensação indemnizatória (ver nota 9) e (ii) pagamentos de 36.064 mCVE (2021: 41.108 mCVE) relativos à providência social.

### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 decompõem-se como segue (em mCVE):

Quantia bruta escriturada	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	6 137	1 206	8 001	15 345
Aquisições	3 110	-	365	3 475
Saldo em 31/12/2021	9 247	1 206	8 366	18 820
Aquisições	3 060	-	822	3 882
Saldo em 31/12/2022	12 307	1 206	9 188	22 701

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	741	384	2 696	3 821
Gasto com depreciações do período	1 064	302	2 489	3 854
Saldo em 31/12/2021	1 805	685	5 185	7 675
Gasto com depreciações do período	1 409	302	2 078	3 789
Saldo em 31/12/2022	3 214	987	7 263	11 464

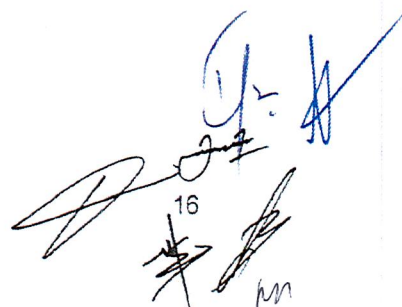
Valor líquido em 31/12/2021	7 443	521	3 181	11 145
Valor líquido em 31/12/2022	9 093	220	1 925	11 237

Em 2022, as adições compreendem, essencialmente, (i) em Equipamento Básico, um empilhador elétrico (1.518 mCVE) e uma balança (992 mCVE); e (ii) em Equipamento Administrativo, portáteis, secretárias, cadeiras e outros materiais de escritório.

Em 2021, as adições compreendem (i) em Equipamento Básico, uma empilhadora (2.867 mCVE) e dois aparelhos de sistema CTV (243 mCVE); e (ii) em Equipamento Administrativo, um portátil, uma impressora e dois aparelhos de ar condicionado.

### 5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica compreende o saldo do depósito a prazo no montante de 52.159 mCVE (2021: 51.532 mCVE), constituído penhor a favor da Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), pelo prazo de 20 (vinte) anos, em garantia de todas as responsabilidades emergentes do contrato de garantia bancária emitida pela CECV a favor do Estado de Cabo Verde, no montante de 77.884 mCVE, destinado a garantir a boa execução do Contrato de Concessão do Serviço Público de transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas.


  
 16

## 6. INVENTÁRIOS E GASTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O saldo da rubrica de Inventários, no valor de 16.757 mCVE (2021: 10.030 mCVE), inclui (i) o gasóleo existente nos depósitos dos navios, no montante de 15.288 mCVE (2021: 6.320 mCVE) e (ii) as peças e componentes para a frota operacional, no montante de 1.469 mCVE (2021: 3.710 mCVE), ainda não consumidos à data do balanço.

O saldo da rubrica de Gastos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas inclui (i) o consumo de gasóleo nos navios, no montante de 485.339 mCVE (2021: 303.231 mCVE) e (ii) o custo das mercadorias vendidas a bordo dos navios, no montante de 7.996 mCVE (2021: 8.884 mCVE).

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue (em mCVE):

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
	2022	2021
Saldo inicial de inventários		
Compras	10 030	10 348
Saldo final de inventários	500 062	311 797
Gastos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16 757	10 030
	493 335	312 115

## 7. CLIENTES

A rubrica de Clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada como segue (em mCVE):

	2022	2021
NAVEX - Cabo Verde	13 535	4 885
CVTRANSIT E AGENC. DE NAVIOS LDA	6 908	6 908
ETE LOGISTICA - Cabo Verde	4 489	5 304
ENAPOR PORTOS DE CABO VERDE	2 579	371
TRANSINSULAR CABO VERDE	1 916	3 253
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	1 175	-
FORÇAS ARMADAS DE CABO VERDE	805	372
MOVIMENTO PARA DEMOCRACIA	717	145
FEDERAÇÃO CABOVERDIANA FUTEBOL	640	-
UPRANIMAL	575	403
DIREÇÃO NACIONAL DA POLICIA NACIONAL	527	28
DELEGACIA DA BRAVA	362	450
Outros (inferior a 300 mCVE)	2 841	919
Imparidade CV TRANSIT E AGENC. DE NAVIOS LDA	(6 908)	(6 908)
	30 161	16 129

As perdas por imparidade acumuladas não registaram qualquer movimento em 2022. No exercício de 2021, haviam sido reforçadas em 6.908 mCVE, relacionadas com o cliente CV Transit.

## 8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos (em mCVE):

		2022	2021
<b>Saldos Devedores</b>			
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	(i)	9 448	-
Imposto sobre lucros	(ii)	20 782	13 484
Imposto sobre rendimentos - retenções na fonte		157	155
		<u>30 387</u>	<u>13 639</u>
<b>Saldos Credores</b>			
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	(i)	-	546
Imposto sobre lucros	(ii)	33 439	29 480
Contribuições para a Previdência Social	(iii)	5 869	6 401
Imposto sobre o rendimento de pessoas singular	(iii)	2 557	3 602
		<u>41 865</u>	<u>40 029</u>

### (i) IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

Compreende o imposto a recuperar e a pagar no final de cada exercício.

### (ii) Imposto sobre lucros

O saldo devedor desta rubrica compreende os pagamentos fracionados feitos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas ("IRPC"). Por sua vez, o saldo credor inclui a estimativa do imposto do exercício, no montante de 28.159 mCVE (2021: 29.480 mCVE).

Os encargos dos exercícios de 2022 e 2021, evidenciados na Demonstração dos resultados, foram calculados como segue:

		2022	2021
Resultado antes de impostos		122 827	129 549
Outros gastos / (proveitos não tributados) não aceites		2 415	2 403
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)		125 243	131 951
Taxa nominal agregada de imposto sobre o rendimento		22%	22%
		<u>27 553</u>	<u>29 029</u>
Diferenças permanentes:			
Tributação autónoma		55	13
Outros		-	(140)
		<u>55</u>	<u>(127)</u>
Taxa de Incêndio		551	578
Total de imposto corrente	I	<u>28 159</u>	<u>29 480</u>
Total de imposto diferido	II	-	-
Total de imposto sobre o rendimento do período	III = I + II	<u>28 159</u>	<u>29 480</u>

18

**(iii) Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares/Contribuições para a Previdência Social**

O saldo compreende (i) contribuições da Empresa para a previdência social e (ii) retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal, no montante de 2.173 mCVE (2021: 3.327 mCVE) e de trabalhadores independentes, no montante de 384 mCVE (2021: 275 mCVE) referentes ao mês de dezembro, liquidadas em janeiro do ano seguinte.

**9. OUTRAS CONTAS A RECEBER**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo de Outras contas a receber é como segue (em mCVE):

	2022	2021
ESTADO DE CABO VERDE		
Devedores por acréscimos de rendimentos	703 833	999 789
Conta Corrente	847 226	-
Polar Lda.	-	2 882
NaveX - Cabo Verde	9 427	8 580
S&C Cabo Verde	1 199	-
S&C Portugal	13 349	-
Pessoal	18	-
Outros	3 081	2 058
	<b>1 578 134</b>	<b>1 013 309</b>

O saldo de 847.226 mCVE compreende o valor a receber do Estado de Cabo Verde respeitante ao montante já faturado da indemnização compensatória (ver abaixo).

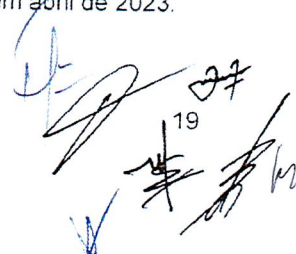
O saldo de 703.833 mCVE do Estado de Cabo Verde – “Devedores por acréscimo de rendimentos” compreende o saldo remanescente, ainda não faturado, relativo à estimativa da (a) indemnização compensatória pela prestação de serviço público e (b) remuneração da concessionária.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica decompõem-se como se segue:

	2022	2021
Saldo Inicial	999 788	944 105
Indemnização compensatória (Nota 20)	124 051	129 623
Remuneração da concessionária (Nota 23)	1 177 039	751 079
Recebimento do Estado	(748 473)	(376 573)
Valor faturado ao Estado de Cabo Verde	(847 226)	-
Encontro de contas com valores a pagar a Enapor	-	(448 265)
Outras regularizações	(1 347)	(181)
	<b>703 834</b>	<b>999 788</b>

No dia 17 de janeiro de 2023 foi assinado um “Acordo de encontro de contas e regularização das dívidas entre o Estado, o FADSTM, a Enapor, S.A. e a CV Interilhas, S.A.”, em que o Estado assume através do FADSTM dever à CVI o montante total de 581.275 mCVE, e por sua vez, a CVI assume dever à Enapor o montante de 231.236 mCVE. Assim, o montante da indemnização compensatória é deduzido da compensação de créditos relativos à dívida da CVI à Enapor.

Do valor remanescente de 350.030 mCVE, foi pago no dia 23 de fevereiro de 2023 o montante de 188.964 mCVE, sendo o remanescente no montante de 161.066 mCVE a liquidar em abril de 2023.



## Demonstrações Financeiras Exercício 2022

Na hipótese do FADSTM não cumprir com a provisão de pagamento, este será assumido pela Direção Geral do Tesouro na sua condição de entidade garante, em última instância, pelo cumprimento das responsabilidades originárias da indemnização compensatória, nos termos do contrato de concessão.

Em complemento ao acordo de encontro de contas acima exposto, foi assinado em 7 de fevereiro de 2023 a "Declaração conjunta do concedente e da concessionária do serviço público de transporte marítimo interilhas de carga e passageiros sobre o seu compromisso em relação à indemnização compensatória". Nessa declaração as partes assumem o compromisso firme de prosseguir com as negociações com vista a alcançar rapidamente um acordo abrangente sobre o novo modelo operacional e financeiro da concessão, o que permitirá ultrapassar as questões suscitadas relativamente ao remanescente das despesas, no montante de 251.461 mCVE, ainda não reconhecidas pelo Estado para efeitos de indemnização compensatória do exercício de 2021, e resolver quaisquer outras questões que eventualmente existam ou surjam em relação às contas da CVI do exercício de 2022.

As partes consideram como sendo remota a possibilidade de não se alcançar um acordo completo sobre as questões referidas anteriormente.

Os valores a receber da Polar Lda. e Navex – Cabo Verde, na qualidade de agentes, resultam da emissão de bilhetes de passagem e ordens de embarque, processados em nome da Empresa. Em 2022 foi efetuado encontro de contas com a Polar, daí o saldo nulo a 31 de dezembro de 2022.

### 10. DIFERIMENTOS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	2022	2021
Ativos:		
Seguros	7 822	6 851
Outros gastos a reconhecer	27 841	30 787
	<b>35 664</b>	<b>37 638</b>
Passivos:		
Rendimentos a reconhecer	14 270	10 603
	<b>14 270</b>	<b>10 603</b>

O saldo devedor de 27.841 mCVE (2021: 30.787 mCVE) em Outros gastos a reconhecer diz respeito, essencialmente, (i) aos afretamentos do Chiquinho e da Dona Tututa, relativos ao mês de janeiro de 2023, pagos em 2023, nos montantes de 13.604 mCVE (2021: 13.604 mCVE) e 11.964 mCVE (2021: 9.708 mCVE), respetivamente; (ii) à licença Microsoft no montante de 858 mCVE e (iii) à licença Ferrycloud, no valor de 1.117 mCVE (2021: 1.117 mCVE).

O saldo credor de 14.270 mCVE (2021: 10.603 mCVE) diz respeito a bilhetes emitidos no exercício para viagens a realizar no exercício seguinte.



## 11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo desta rubrica de caixa e depósitos bancários é detalhado da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	2022	2021
Caixa	475	475
Depósitos bancários à ordem		
Caixa Económica de Cabo Verde	83 349	102 837
IIB-International Investment Bank	102 610	54 469
	<b>186 434</b>	<b>157 781</b>

## 12. CAPITAL REALIZADO

Os movimentos registados nesta rúbrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Capital Social da Empresa ascende a 50.000 mCVE, totalmente subscrito e realizado, composto por 50.000 ações nominativas de valor nominal de 1 milhar de escudos cada, detido pelas seguintes entidades:

Estrutura Acionista a 31-12-2022	% detida	Capital detido
Transinsular-Transp. Marítimos Insulares SA	35,70%	17 850
Transinsular-Transp. Marítimos Insulares de Cabo Verd	15,30%	7 650
Diallo e Macedo-Companhia de Naveg. Lda (*)	2,72%	1 360
Biniline-Soc. Unipessoal, Lda (*)	4,84%	2 420
Oceanmade Lda (*)	6,45%	3 227
UTM União de Transportes Marítimos, Lda (*)	6,45%	3 227
Jó Santos & David, Lda	6,45%	3 226
José Eduardo Lopes Spencer (*)	6,45%	3 227
José Augusto Gomes Lima (*)	6,45%	3 226
Adriano António Lima (*)	4,84%	2 420
Luzimar-Soc. Unipessoal, Lda (*)	4,33%	2 167
	<b>100,00%</b>	<b>50 000</b>

Estrutura Acionista a 31-12-2021	% detida	Capital detido
Transinsular-Transp. Marítimos Insulares SA	35,70%	17 850
Transinsular-Transp. Marítimos Insulares de Cabo Verd	15,30%	7 650
Polaris CIA-Companhia Nac. de Naveg. SA	9,68%	4 840
Diallo e Macedo-Companhia de Naveg. Lda (*)	2,72%	1 360
Biniline-Soc. Unipessoal, Lda (*)	4,84%	2 420
Oceanmade Lda (*)	4,84%	2 420
UTM União de Transportes Marítimos, Lda (*)	4,84%	2 420
Jó Santos & David, Lda	4,84%	2 420
José Eduardo Lopes Spencer (*)	4,84%	2 420
José Augusto Gomes Lima (*)	4,84%	2 420
Adriano António Lima (*)	4,84%	2 420
Luzimar-Soc. Unipessoal, Lda (*)	2,72%	1 360
	<b>100,00%</b>	<b>50 000</b>

(\*) As ações dos acionistas identificados foram realizadas com recurso financeiro do Estado de Cabo Verde, que detém, por isso, penhora sobre as mesmas.


  
 21

### 13. RESERVAS LEGAIS

De acordo com a legislação vigente, a Reserva Legal é dotada com um mínimo de 5% do lucro líquido até atingir pelo menos 20% do capital social, não sendo livre para distribuição. Só podem ser utilizadas (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e, (iii) para incorporação no capital estatutário.

	2022	2021
Saldo inicial	6 091	2 500
Aplicação do resultado líquido do período anterior	3 909	3 591
Saldo final	10 000	6 091

O saldo em 31 de dezembro de 2022 advém da aplicação de resultados do exercício de 2021 no montante de 100.069 mCVE, conforme aprovação em Assembleia Geral de Acionistas decorrida no dia 31 de março de 2022, da seguinte forma:

- 3.909 m CVE para Reservas Legais; e
- 46.125 m CVE para Reservas Livres (ver Nota 14).

Foi igualmente deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de 50.034 mCVE (Nota 16), o qual se encontra por pagar em 31 de dezembro de 2022.

### 14. RESERVAS LIVRES

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhado da seguinte forma:

	2022	2021
Saldo inicial	58 220	-
Aplicação do resultado líquido do período anterior	46 125	68 220
Saldo final	114 345	68 220

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date '22' and a signature 'm'.

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

**15. FORNECEDORES**

O saldo decompõe-se como segue:

Forneecedores conta corrente:	2022	2021
<b>Nacionais</b>		
Enapor Portos de Cabo Verde	231 236	20 952
S&C Cabo Verde Gestao de navios e Tripolacoes, Lda	196 863	-
Cabo Verde Fast Ferry, S.A	190 906	92 153
ENACOL	57 223	43 468
Transinsular Cabo Verde	39 583	6 858
CABNAVE-Estaleiros Navais de Cabo Verde, SA	36 925	10 976
Polaris Cia, S.A	32 973	19 204
Navex - Cabo Verde	30 508	-
VIVO ENERGY CABO VERDE SA	29 267	26 740
Outros	21 235	25 273
ETE Logistica	8 436	4 276
SILMAC	680	3 010
	<u>875 836</u>	<u>252 910</u>
<b>Internacionais</b>		
SOFRENA-AFRETAM E NAVEG SA	27 209	27 209
VEIRA & SILVEIRA, SA	23 928	69 207
Outros	7 269	4 108
Im par companhia de seguros	6 060	-
EDEA - Transport Technology	4 670	3 374
The West of England Insurance (Luxembourg), SA	2 011	1 823
Orey Tecnica Semcos Navais, Lda	1 665	-
S&C Gestao de Navios e Tripulacao Lda	627	57 524
MP SHIPPING - SOCIEDADE DE TRANSP MARITIMOS S.A	-	14 871
	<u>73 439</u>	<u>178 116</u>
	<u>949 274</u>	<u>431 026</u>

A dívida a pagar à Enapor relacionava-se com os serviços portuários prestados à Empresa. Conforme indicado na Nota 9, este saldo foi incluído no encontro de contas e considerado integralmente liquidado em janeiro de 2023.

A dívida a pagar à S&C relaciona-se com despesas de manutenção e reparação e serviços de gestão técnica dos navios. Com a sua criação em 2022, os serviços anteriormente prestados pela S&C Portugal passaram a ser prestados pela S&C Cabo Verde.

O saldo a pagar à Cabo Verde Fast Ferry é devido pelo afretamento dos navios Kriola, Liberdade e Praia D'Águada e pelos serviços de agenciamento marítimo prestados nas ilhas do Fogo e da Brava.

Os saldos a pagar à Enacol e a Vivo Energy Cabo Verde relacionam-se com abastecimentos de combustíveis para os navios.

Os saldos a pagar à Navex, são devidos pelos serviços de agenciamento marítimo e pelos débitos das despesas pagas por conta e ordem da Empresa. Em 2021 o saldo havia sido objeto de encontro de contas.

As dívidas à Vieira & Silveira e à Sofrena resultam do afretamento do Dona Tututa e do Chiquinho respetivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 23.



## 16. ACIONISTAS/SÓCIOS

O saldo representa a parcela pendente de liquidação referente aos dividendos relativos ao exercício de 2021.

Em 2021 representava a parcela que se encontrava pendente relativo aos dividendos do exercício de 2019, entretanto liquidada em 2022.

## 17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O saldo decompõe-se como segue:

	2 022	2 021
Caixa Económica de Cabo Verde	258 816	258 816
IIB-International Investment Bank	257 264	258 955
	<u>516 081</u>	<u>517 772</u>

Os saldos correspondem às parcelas utilizadas no quadro de um contrato de crédito assinado conjuntamente com a Caixa Económica de Cabo Verde e com o International Investment, Bank, S.A., até ao montante de 518.246 mCVE, para fazer face ao défice de funcionamento da atividade no quadro do contrato de concessão.

Os empréstimos têm a duração de um ano, renovável e vencem juros à taxa anual de 7%. Os adiantamentos efetuados ao longo de cada trimestre contratual serão reembolsados juntamente com os juros, na data de vencimento destes. Encontra-se garantido por aval do Estado de Cabo Verde.

## 18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Outras dívidas a pagar:	2 022	2 021
Credores por acréscimos de gastos		
Docagens	45 611	5 041
Enapor	802	4 871
Transinsular	22 639	22 639
Vieira & Silveira	-	9 958
Transinsular Cabo Verde	-	499
Outros	8 780	3 722
Outros credores	444	2 760
Acréscimos de férias e remunerações a pagar	19 187	17 503
	<u>97 463</u>	<u>67 002</u>

O valor de 22.639 mCVE, compreende os custos iniciais de constituição da Empresa suportados pela Transinsular.

O valor de 45.611 mCVE em 2022 diz respeito na sua maioria aos custos com docagem do D. Tututa.

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

**19. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

No decorrer de 2022 foram transportados um total de 494.300 passageiros (2021: 518.000), 44.800 viaturas (2021: 55.000) e 191.200 de toneladas de carga (2021: 233.000). O saldo da rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Vendas a bordo	11 785	11 919
Passageiros e carga	1 216 488	1 283 019
	<u>1 228 273</u>	<u>1 294 938</u>

**20. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO**

O saldo desta rubrica corresponde à estimativa da indemnização compensatória a ser atribuída pela concedente (Estado de Cabo Verde) pelas obrigações de serviço público impostas à concessionária (CV Interilhas), nos termos do número 2 da cláusula 23ª do contrato de concessão e do ponto VI do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), parte integrante daquele contrato (ver Nota 9).

A compensação dos prejuízos é calculada com base nos resultados operacionais apurados em função das receitas obtidas na exploração do serviço concessionado e dos custos elegíveis, de acordo com a fórmula seguinte:

Resultados = Receitas de Exploração - Custos Elegíveis.

Assim, não havendo custos considerados não elegíveis, a indemnização compensatória corresponde ao resultado, negativo, do período antes de impostos, antes de considerar os registos do próprio subsídio e da remuneração da concessão.

**21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
<b>Fornecimentos e Serviços Externos:</b>		
AFRETAMENTOS (i)	440 819	472 227
DESPESAS COM CARGA E DESCARGA (ii)	201 796	320 949
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO (iii)	451 825	152 631
DESPESAS COM NAVIOS (iv)	68 942	69 948
RENDAS E ALUGUERES (v)	83 196	66 197
DESPESAS COM AGÊNCIAS (vi)	71 872	87 030
TRABALHOS ESPECIALIZADOS (vii)	46 810	45 216
SEGUROS	50 472	33 465
OLEOS E LUBRIFICANTES	13 009	13 147
TRANSPORTES	16 000	9 177
OUTROS NÃO DETALHADOS	103 902	91 792
	<u>1 548 644</u>	<u>1 361 778</u>

- i. Representa os gastos com o afretamento dos navios afetos à concessão durante o exercício de 2022.

*[Handwritten signatures and initials]*  
25  
*[Handwritten initials]*

## Demonstrações Financeiras Exercício 2022

- ii. O saldo desta rubrica compreende essencialmente as taxas de tráfego e estiva de mercadorias e taxas de porto para cargas cobradas pela Enapor.
- iii. Referem-se, essencialmente, aos gastos de manutenção e conservação dos navios resultantes da docagem do Dona Tututa, Praia D' Aguada, Kriola e Chiquinho.
- iv. Representam as taxas portuárias cobradas aos navios de cabotagem.
- v. Compreendem (a) rendas dos armazéns, das instalações administrativas e de habitação para alojamento de colaboradores e (b) alugueres de viaturas ligeiras para transporte de pessoal e carga e de viaturas pesadas e outros equipamentos de apoio ao armazém.
- vi. Esta rubrica regista os gastos relacionados com comissões pagas pelos serviços de agenciamento marítimo e as comissões de venda às agências de viagem pela venda de bilhetes.
- vii. O saldo desta rubrica está relacionado com os serviços de assistência técnica e operacional, assessoria jurídica, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, e outras despesas necessárias às operações da Empresa.

### 22. GASTOS COM O PESSOAL

O saldo decompõe-se como segue:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	9 359	7 821
Remunerações do pessoal	152 873	176 472
Encargos sobre remunerações	36 064	41 108
Outros gastos com o pessoal	109 253	102 280
	<u>307 548</u>	<u>327 681</u>

O número médio de colaboradores ao serviço da Empresa durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 170 e 161, respetivamente.

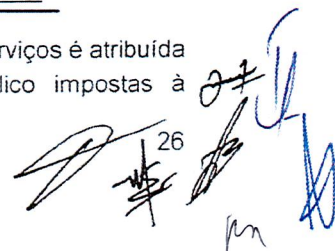
Os Outros gastos com pessoal compreendem, essencialmente, 52.926 mCVE (2021: 61.672 mCVE) relativos a subsídios pagos aos colaboradores que estão a trabalhar nas embarcações e as férias e subsídio de férias.

### 23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O saldo desta rubrica decompõe-se como se segue:

	2022	2021
Remuneração da Concessão	124 051	129 623
Indemnização de seguro	179	73
Outros	7 393	14 379
	<u>131 623</u>	<u>144 075</u>

A remuneração da concessão, correspondente a 10% das Vendas e Prestação de serviços é atribuída pela concedente (Estado de Cabo Verde) pelas obrigações de serviço público impostas à



Demonstrações Financeiras Exercício 2022

concessionária (CV Interilhas), nos termos do número 2 da cláusula 23ª do contrato de concessão e do ponto VI do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), parte integrante daquele contrato (ver Nota 9).

**24. RESULTADOS FINANCEIROS**

A rubrica de resultados financeiros decompõe-se da seguinte forma:

	2022	2021
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Relativo a Depósitos	891	774
	<b>891</b>	<b>774</b>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Relativo a Financiamentos obtidos	1 871	4 424
Juros Suportados	47 683	37 971
	<b>49 555</b>	<b>42 394</b>

Os juros e gastos similares suportados incluem, essencialmente, juros de financiamentos bancários (ver Nota 17).

**25. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO**

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades e compromissos financeiros não incluídos no balanço, relacionam-se, essencialmente, com as rendas de locação operacional das embarcações. No caso do CHIQUINHO BL e Dona Tututa, que tem uma negociação anual, foi entendimento da administração que os períodos de renovação anual tivessem o máximo de 5 anos. Os montantes totais dos pagamentos mínimos futuros são os seguintes:

Navio	Valor diário	2023	2024	Superior a 2 anos
CHIQUINHO BL	439	160 182	160 182	160 182
DONA TUTUTA	386	140 864	140 864	281 727
		<b>301 046</b>	<b>301 046</b>	<b>441 909</b>

No decurso do exercício de 2022 foram entregues várias embarcações que se encontravam afretadas em 31 de dezembro de 2021 (Kriola, Praia D'Agua e Interilhas), não existindo qualquer responsabilidade da CVI com as mesmas. Caso necessário para o cumprimento das obrigações da concessão, serão contratados afretamentos pontuais dessas embarcações.

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

**26. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DO ACRÉSCIMO**

As demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. Através deste regime, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (e não quando caixa e equivalentes sejam reconhecidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem (ver Nota 9, 10 e 18).

**27. PARTES RELACIONADAS**

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam a seguinte composição:

	Partes relacionadas / Saldos em 31/12/2022	Ativo corrente			Passivo corrente	
		Clientes c/c (Nota 7)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Fornecedores (Nota 15)
Acionista	Transinsular-Transp. Marítimos Insulares S.A	-	-	-	22 639	-
	Transinsular-Transp. Marítimos Insulares de Cabo Verde S.A	1 916	336	-	1	39 583
Outras partes relacionadas	NAVEX - Cabo Verde, Lda	13 535	9 427	-	-	30 508
	ETE - Logística Cabo Verde, Lda	4 489	186	-	-	8 436
	S&C Cabo Verde, Lda.	-	1 199	-	42 903	196 863
	S&C Gestão de Navios e Tripulação, Lda	148	13 349	-	2 708	627
	Ocean Horse Operações Marítimas e Portuária, S.A	-	-	-	-	221
	ETE SGPS, SA	-	-	-	-	30
	Sofrena - Afretamen. e Naveg SA	-	-	13 604	-	27 209
	Navex - Empresa Portuguesa de Navegação	-	-	-	-	82
	TSM	-	-	-	-	28
	Vieira & Silveira	-	-	11 964	-	23 928
	<b>Total</b>	<b>20 088</b>	<b>24 498</b>	<b>25 568</b>	<b>68 250</b>	<b>327 513</b>

	Partes relacionadas / Saldos em 31/12/2021	Ativo corrente			Passivo corrente	
		Clientes c/c (Nota 7)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Diferimentos (Nota 10)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Fornecedores (Nota 15)
Acionista	Transinsular-Transp. Marítimos Insulares S.A	-	-	-	22 639	-
	Transinsular-Transp. Marítimos Insulares de Cabo Verde S.A	3 253	6	-	499	6 858
Outras partes relacionadas	NAVEX - Cabo Verde, Lda	4 885	8 580	-	-	4 276
	ETE - Logística Cabo Verde, Lda	5 304	6	-	-	57 524
	S&C Gestão de Navios e Tripulação, Lda	-	-	-	5 041	819
	E.T.G.-Transp.Gestao S.A.	-	-	-	-	1 103
	Ocean Horse Operações Marítimas e Portuária, S.A	-	-	-	-	11
	Empresa de Trafego e Estiva, SA	-	-	-	-	513
	ETE SGPS, SA	-	-	-	-	27 209
	Sofrena - Afretamen. e Naveg SA	-	-	13 604	-	9 963
	Vieira & Silveira, SA	-	-	9 708	-	69 207
		<b>Total</b>	<b>13 590</b>	<b>8 591</b>	<b>23 312</b>	<b>38 147</b>

28

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

As principais transações com entidades relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentadas no quadro seguinte:

	Partes relacionadas / Ano 2022		Prestações de serviços	Compras de mercadorias	Fornecimentos e serviços externos e Outros gastos
	Nome				
Acionista	Transinsular-Transp.Marítimos Insulares S.A		-	-	44
	Transinsular-Transp.Marítimos Insulares de Cabo Verde S.A		2 050	-	38 085
Outras partes relacionadas	NAVEX - Cabo Verde, Lda		346 382	-	65 433
	ETE - Logística Cabo Verde, Lda		53 356	-	45 157
	S&C Cabo Verde, Lda		-	-	226 644
	E.T.G.-Tansp.Gestao S.A		-	1 518	573
	Empresa de Trafego e Estiva, SA		-	-	191
	ETE SGPS, SA		-	-	4 344
	Sofrena		-	-	160 182
	Ocean Horse Operações Marítimas e Portuária, S.A		-	-	2 828
	Navalprime		-	-	428
	Navaltagus		-	-	30 116
	Atlantport - Soc. Explor. Portuária		-	-	240
	VEIRA & SILVEIRA, SA		-	-	153 088
<b>Total</b>			<b>401 788</b>	<b>1 518</b>	<b>727 353</b>

	Partes relacionadas / Ano 2021		Prestações de serviços	Compras de mercadorias	Fornecimentos e serviços externos e Outros gastos
	Nome				
Acionista	Transinsular-Transp.Marítimos Insulares S.A		-	-	-
	Transinsular-Transp.Marítimos Insulares de Cabo Verde S.A		3 805	-	27 602
Outras partes relacionadas	NAVEX - Cabo Verde, Lda		177 703	-	57 289
	ETE - Logística Cabo Verde, Lda		61 816	-	19 326
	S&C Gestão de Navios e Tripulação, Lda		-	-	171 588
	E.T.G.-Tansp.Gestao S.A		-	-	2 129
	Empresa de Trafego e Estiva, SA		-	-	515
	ETE SGPS, SA		-	-	3 021
	Sofrena		-	-	160 182
	Ocean Horse Operações Marítimas e Portuária, S.A		-	-	2 648
	VEIRA & SILVEIRA, SA		-	-	69 207
<b>Total</b>			<b>243 324</b>	-	<b>513 504</b>

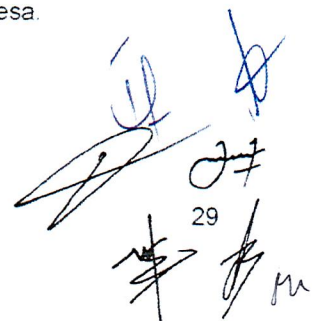
## 28. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado atribuível ao acionista pelo número médio ponderado de ações, como segue:

	2 022	2 021
Resultado atribuível aos acionistas (mCVE)	94 668	100 069
Nº médio ponderado de ações	50 000	50 000
<b>Resultado por ação básico (CVE)</b>	<b>1 893</b>	<b>2 001</b>

## 29. GARANTIAS

Além das referidas na Nota 5, não existem outras garantias prestadas pela Empresa.

  
 29

### 30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

#### **Honorários do Auditor Independente:**

Os honorários com serviços de Auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2022, ascenderam a 1.640 mCVE (2021: 1.650 mCVE).

#### **Remunerações Conselho de Administração:**

Os administradores durante o ano de 2022 auferiram remuneração no montante de 9.359 mCVE (2021: 7.821 mCVE) (Nota 22).

#### **Remuneração Órgão de Fiscalização:**

O montante anual auferido pelos membros do Órgão de Fiscalização ascendeu a 550 mCVE (2021: 600 mCVE).

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

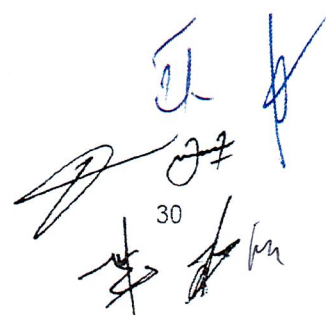
Em março de 2023 foi concertado com o Concedente o 3º Aditamento ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Carga Inter-ilhas, com entrada em vigor em 20 de abril de 2023. Para o período compreendido entre 1 de janeiro e 19 de abril de 2023, permanece em vigor as condições contratuais aplicáveis ao exercício de 2022 e anteriores.

Deste 3º Aditamento destacamos como alterações relevantes a indemnização compensatória ter carácter anual e consistir no pagamento de um valor fixo, o qual será automaticamente atualizado no início de cada ano civil, por aplicação da taxa de variação do Índice de Preços no Consumidor ("IPC"), quando o anterior modelo previa a compensação de custos elegíveis, acrescidos de uma remuneração de 10% sobre o valor das vendas e serviços prestados. Adicionalmente, no início de cada ano civil será efetuado um ajustamento da componente da indemnização compensatória em função da variação dos custos dos combustíveis e o valor da indemnização compensatória fixo acima referido sofrerá uma redução ou um aumento na mesma medida da variação absoluta das receitas do serviço público concessionado, variação essa que terá como limite mínimo e limite máximo um montante correspondente a 10% das receitas do serviço público concessionado com referência ao Modelo Económico e Financeiro ("Modelo Financeiro") constante do 3º Aditamento ao Contrato de Concessão.

O pagamento da indemnização compensatória será efetuado através de adiantamentos por conta da indemnização do ano a que respeita e em quatro prestações de igual valor, a ser pago no início por trimestre.

Importa realçar que conforme o referido Modelo Financeiro existe a aplicação do princípio de *ring fence* no apuramento dos custos da concessão, pelo que a definição do montante fixo de indemnização compensatória anual assumiu que não existe transposição de custos relevantes por recuperar na atual concessão e que impactassem os resultados futuros.

Adicionalmente, em termos operacionais, a Empresa obriga-se a afetar à exploração uma frota de 3 navios face aos atuais 5 níveis definidos contratualmente, com redefinição do mapa de viagens e níveis de serviço.



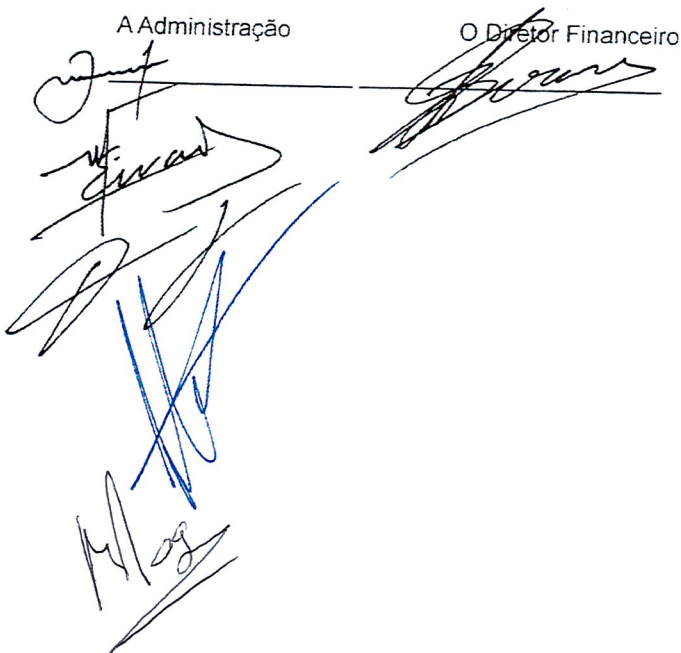
30

Demonstrações Financeiras Exercício 2022

Para além do exposto acima e na Nota 9 do Anexo, após a data do Balanço e até à data da aprovação das Demonstrações Financeiras, não se verificou a ocorrência de acontecimentos que dessem lugar a ajustamentos nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, assim como não foram recebidas novas informações que justificassem divulgações adicionais específicas neste anexo.

A Administração

O Diretor Financeiro

A collection of handwritten signatures in blue ink. On the left, under 'A Administração', there are several overlapping signatures. On the right, under 'O Diretor Financeiro', there is one prominent signature.

  
O Contabilista Certificado,  
NIF 259 646 156  
Florentino Gomes Cardoso  
Inscrito na OPACC  
Cédula Profissional nº 517